

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo público de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, de recrutamento restrito, de livre nomeação e exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017 e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Thiago César de Góis de exoneração do cargo comissionado de Assessor Legislativo, a partir de 1º de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de março de 2026, o Senhor Thiago César de Góis, matrícula 163, brasileiro, casado, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.486.304, (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 093.685.566-52, do Cargo Público de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, de recrutamento restrito, de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 105/2017, lotado no Poder Legislativo Claudiense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2026.

SIMENTAL  
Presidente